



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIII – QUARTA-FEIRA, 30 de DEZEMBRO DE 2020/ EDIÇÃO DIÁRIA – DEZEMBRO 2020 – GADO BRAVO - PB



Município de Gado Bravo
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
RUA JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO
Email: prefeituragadobravo@gmail.com

Decreto nº 463/2020, de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre normas atinentes ao encerramento da gestão 2017/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato iniciado em 01 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que estão exonerados a partir de 31/12/2020 todos os servidores comissionados, função de confiança e agentes políticos.

Art. 2º - Os contratos por excepcional interesse público, vencidos em 31/12/2020, não serão renovados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional, em 30 de dezembro de 2020.

PAULO ALVES MONTEIRO
Prefeito Constitucional